



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

REUNIÃO.....: **ORDINÁRIA 04/2020**

DECISÃO.....: **48/2020-CEEE**

PROCESSO.....: **23257140/2017**

INTERESSADO : **DINHO INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**

EMENTA: Dispõe sobre a manutenção do Auto de Infração, por infringência ao Art. 6º, Alínea "a", da Lei Federal 5.194/66 – Pessoa Física exercendo atividade de Engenharia e/ou Agronomia sem Registro.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho – CEEE, apreciando o assunto de que trata o processo relacionado, no caso, infração ao Art. 6º, Alínea "a", da Lei Federal 5.194/66 – Pessoa Física exercendo atividade de Engenharia e/ou Agronomia sem Registro, por estar realizando/prestando obras/serviços reservados aos profissionais do Sistema Confea/Creas, sem possuir o devido registro no CREA-PA. Considerando que a penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea “c” do artigo 71 da Lei Federal 5.194/66 – MULTA, e o seu valor estipulado na alínea “d” do artigo 73 da Lei Federal 5.194/66. Considerando que o valor da multa encontra-se estipulada no Auto de Infração. Considerando que as provas apresentadas tipificam o ato infracionário. Considerando que o recurso apresentado não exclui o nexu causal. **DECIDIU**, por unanimidade, pela manutenção do Auto de Infração e notificação, abaixo relacionado, devendo o interessado efetuar o pagamento da multa no respectivo valor lavrado. A reunião foi coordenada pela Senhora Conselheira Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. O Processo foi relatado pelo Eng. Civ./ Seg. Trab. Jomar Sousa Ferreira Lima. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles; Eng. Eletric. Mário Couto Soares; Eng. Civ./ Seg. Trab. Jomar Sousa Ferreira Lima; Eng. Eletric. Rodolfo Ramos de Souza; Eng. Eletric. Eli Carlos Duarte de Andrade. Não houve abstenções e nem votos contrários. Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 21 de maio de 2020.

Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles
Coordenadora da CEEE